

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

GILSON ANDRADE MACIEL e VANESSA MARTINS DE SALES
EDUARDO CARLOS PEREIRA GOMES JUNIOR e ISABEL VITÓRIA FROTES DE SA BRITTO
ALISSON DA SILVA MELLO e ELOYZE CRISTINA PLENS BRANTE
JOSÉ CARLOS FERREIRA LEAL JUNIOR e CASSIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
JEFFERSON ANDREI DE OLIVEIRA e LETICIA CARDOSO DA GRAÇA
GABRIEL CAMARGO ZANOTTI e DANIELI APARECIDA ZELINSKI WENCLAV
MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA e LETÍCIA ALVES AUGUSTINCZJK
ALVARO CESAR PORTELLA KOSINSKI e PATRICIA LISBOA
ELTON DA SILVA TEIXEIRA e RENATA ANTONIA COUTINHO
GABRIEL CAMPOS RANGEL e ALINE RAMOS DOS SANTOS
LUCAS FERNANDO DOS SANTOS e GABRIELA MOURA GREGORIO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 29 de outubro de 2021

